



## RESOLUÇÃO nº 05, de 17 de Julho de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arambaré/RS-COMDICA, em reunião extraordinária nº 06/2025, do dia 17 de junho de 2025, aprovou o pedido do Projeto governamental “Projeto da Invernada Anjos da Tradição” no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Outrossim, informamos que houve a necessidade de um adendo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no valor destinado a Oficina de Invernada Anjos da Tradição, conforme apreciação e aprovação deste Conselho na reunião extraordinária nº 08/2025, do dia 17 de julho de 2025. Justifica-se esta solicitação devido a relevância desta Oficina, a qual desempenha um papel crucial no que se refere a convivência familiar e comunitária de nossas crianças e jovens, importante ressaltar que foi necessária a readequação de um novo profissional, instrutor de dança e cultura, devido a vacância do último oficineiro, bem como a necessidade de maiores recursos para darmos andamento no trabalho.

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pedido dos Projetos governamentais no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Arambaré/RS 17 de Julho de 2025.

Joel Pereira Gonçalves  
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arambaré-  
COMDICA/RS